|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** | Código: |
| FOR-DILOG-002-xx (V.00) |

# OBJETO

Aquisição de equipamentos para expansão de videoconferência das audiências em matéria criminal realizadas pelo TJAC, conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho Ajustados, SEI 0006279-37.2019.8.01.0000, Evento 1130646, sob demanda para atender a ampliação da capacidade de processamento de dados do TJAC tanto na capital quanto no interior.

# NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Aditamento do Convênio Plataforma +Brasil nº 886484/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de videoconferência para unidades do tribunal de justiça do estado do Acre, objetivando contribuir para agilizar na realização de audiências e na melhoria da prestação de serviços aos jurisdicionados, promovendo economicidade para o Estado do Acre, expandindo a base instalada de unidades judiciárias com capacidade para realizar audiências de instrução via

ferramenta de videoconferência, ampliando, dessa forma, a segurança dos magistrados e sociedade como um todo.

# DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome | Função | Lotação |
| Afonso Evangelista Araújo | Diretor em exercício | DITEC |
| Elson Correa de Oliveira Neto | Gerente | GESEG |
| Isaac Timóteo Oliveira Junior | Supervisor Administrativo | GESEG |
| Victor Moura Baldan | Assessor | GESIS |

1. **NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:**

Trata-se de serviço enquadrado como bem comum nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, em virtude do fato de ser possível especificar o serviço e medir o desempenho da qualidade, usando parâmetros usuais de mercado, sendo que esta demanda está em consonância com a IN MPOG/SLTI nº 5/2017, que trata da execução indireta de serviços, IN 40/2020 que trata do ETP. Além disso, deve a contratação seguir as orientações da legislação pertinente, em especial a Lei 866/93, dentre outras.

# ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Equipamento e Material Permanente, com o objeitovo de atender o parque tecnológico e elevar o nivel de qualidade do serviço prestado por este TJAC, conforme avaliado na justificativa do **Item 2**.

# ANÁLISE DE RISCOS

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| RISCO | DANO | AÇÃO PREVENTIVA | AÇÃO DE CONTIGÊCIA | RESPONSÁVEL |
| Atraso na entrega do material | Atrasar instalação dos equipamentos | Acompanhar a execução do contrato e os prazos para execução do  mesmo | Aplicar as sanções previstas em contrato | GESTOR DO CONTRATO |
| Material defeituoso | Paralisação de serviços | Conferência dos equipamentos recebidos  pela área fim | Acionamento da garantia para reposição/substituição do  material porventura defeituoso. | GESTOR DO CONTRATO |

* 1. **ADERÊNCIA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS ÁS POLITICAS DO GOVERNO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| REQUISITO | SIM | NÃO | NÃO  APLICA |
| A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública? | X |  |  |
|  | | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? |  |  | X |
| A Solução é um software livre ou software público? |  |  | X |
| A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos  Padrões e- PING, e-MAG? | | | X |
| A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? |  |  | X |
| A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais definidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de  Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus)? |  |  | X |

# PLANO DE SUSTENTAÇÃO

O Plano de Sustentação visa garantir a infraestrutura de informática do TJAC, com a aquisição de microcomputadores com vistas ao crescimento e melhoramento da qualidade de serviço.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO**  **CONTRATO** | | |
| Recusos Humanos | | |
| RECURSO | NECESSIDE DE CONHECIMENTO | AÇÃO PARA OBTENÇÃO DO RECURSO  RESPONSÁVEL |
| Equipe técnica da Diretoria de Tecnologia do TJAC | Conhecimento técnico na instalação e configuração dos equipamentos, acessórios e softwares;  Conhecimento técnico para dar suporte ao uso do equipamentos e softwares, para sanar as diversas dúvidas dos usuários pela equipe de TI do TJAC | A obtenção se dá através da abertura de um chamado através do GLPI. Após a abertura, será dado um prazo para resolução do incidente, garantindo, dessa forma, a continuidade do serviço. |

# ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL

Cumprir o Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 370/2020 do CNJ, conforme Caput IV, Art. 34, Art. 36.

O objetivo da aquisição encontra respaldo no Planejamento Estratégico de TI (PETIC), estando inserido especificamente no Plano de Continuidade de Serviços de TI.

O presente projeto faz parte do conjunto de ações de TI que serão desenvolvidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e está previsto no Plano de Aquisições e Contratações de TI

# REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

* 1. **Requisitos Obrigacionais**
     1. Atender às solicitações nos prazos estipulados.
     2. Aceitar o controle de qualidade realizado por laboratório oficial.
     3. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo TJAC e Diretores de Secretaria do interior.
     4. Entregar o material durante o expediente das Comarcas do interior ou em horários alternativos, previamente acordados com os Diretores de Secretaria.
     5. Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.
     6. Substituir, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.
     7. Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.
     8. Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.
     9. Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação definida neste Termo de Referência, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
     10. Fornecer os materiais descritos nos respectivos grupos, com rapidez e eficiência.
     11. Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
     12. O atraso na prestação de serviços pela CONTRATADA aplicar-se-á em multas e sansões administrativas previstas no contrato.

# ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Objetods a serem adquiridos:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Projeto Básico e Plano de Trabalho Ajustados - SEI 0006279-37.2019.8.01.0000 - Evento 1130646 | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DETALHADA** | **UNIDADE**  **DE MEDIDA** | **QUANT.** | **VALOR**  **UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL**  **ESTIMADO** |
| 01 | Licenciamento VMware vCenter  Server 7 Standard (Per Instance), com 5 anos de Suporte; | Unid. | 02 | R$ 70.082,60 | R$ 140.165,20 |
| 002 | Servidores Rack Tipo II com:  02 (dois) Processadores de 8 núcleos e 16 Threads cada.  64 (sessenta e quatro) GigaByte de memória RAM  02 (dois) SSD's de 480GB  06 (seis) HD's de 2 TeraByte 7.2K de velocidade NL-SAS Hot Swap.  04 interfaces 1 GbE Ethernet RJ45. Garantia on-site de 60 (sessenta) meses  2 (duas) fontes de alimentação redundantes e hot swap;  1 (um) Kit de Trilho Deslizante Tool- less com Organizador de Cabos Módulo TPM 2.0;  Acompanha todos os acessórios necessários para instalação do equipamento em rack.  Licenciamento VMware vSphere 7 Standard Plus para 2 processadores, com 5 anos de Suporte;  Software de gerenciamento remoto total ilimitado, com acesso completo remotamente; | Unid. | 20 | R$ 131704,37 | R$ 2.634.087,40 |
| 03 | Servidores Rack Tipo I com:  02 (dois) Processadores de  24 núcleos e 48 Threads cada.  2 (dois) TeraByte de memória RAM 02 (dois) SSD's de 480GB  04 interfaces 10/25Gbe SFP28, com 04 tranceivers 10/25Gbe inclusos do tipo SR;  04 interfaces 1GbE Ethernet RJ45 02 (duas) interfaces HBA 16GBps FC, com 04 tranceivers 16Gbe FC inclusos do tipo SR;  Garantia on-site de 60 (sessenta) meses  2 (duas) fontes de alimentação redundantes e hot swap;  1 (um) Kit de Trilho Deslizante Tool- less com Organizador de Cabos Módulo TPM 2.0;  Acompanha todos os acessórios necessários para instalação do equipamento em rack. | Unid. | 12 | R$ 532.156,13 | R$ 6.385.873,56 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Licenciamento VMware vSphere 7 Enterprise Plus para 2 processadores, com 5 anos de Suporte;  Software de gerenciamento remoto total, com acesso completo remotamente; |  |  |  |  |

# ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme Mapa de preços GECON (1166114)

# Valor estimado da contratação

R$ 9.160.126,16 (**Nove Milhões, cento e sessenta mil, cento e vinte e seis reais e dezesseis centavos**)

# Metodologia aplicada à pesquisa de preços

De acordo com a Instrução Normativa nº73, de 5 de agosto de 2020 ([link de acesso a IN](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-73-de-5-de-agosto-de-2020-270711836))as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a pesquisa de preços:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

1. - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
2. - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
3. - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou
4. - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado: I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

1. - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
2. descrição do objeto, valor unitário e total;
3. número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
4. endereço e telefone de contato; e
5. data de emissão.
6. - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

# RESULTADOS PRETENDIDOS

Adotar medidas de melhoramento tecnologico afim de melhoramento e modernização dos serviços judiciais.

# PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

# DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar e considerando que o iterm atende as necessidaes atuais do TJAC, declaro o Objeto viável.

Documento assinado eletronicamente por **Elson Correia de Oliveira Neto**, **Gerente**, em 05/04/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Isaac Timoteo Oliveira Junior**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 05/04/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjac.jus.br/verifica](http://sei.tjac.jus.br/verifica/index.php?cv=1113879&crc=BED7D92F) informando o código verificador **1113879** e o código CRC **BED7D92F**.

0000084-31.2022.8.01.0000 1113879v17